

**3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM ESPAÇOS
EDUCADORES SUSTENTÁVEIS**

POLO DE CAMAÇARI

1. Mônica Cristina de Melo da Silva
2. Cristiane Vieira Cerqueira
3. Osvaldo Sousa Silva
4. Maria da Conceição Pereira dos Santos Ribeiro
5. Índia Clara Santana Nascimento

POLO DE FEIRA DE SANTANA

1. Reginaldo Pereira dos Santos
2. Edemir Barbosa dos Santos
3. Tereza Verena da Paixão Sampaio
4. Louise Danielle Souza da Silva
5. Adaltro José Araújo Silva

POLO DE ITABERABA

1. Gilmar Barreto de Almeida Araujo
2. Ivanildo Souza Oliveira
3. Lítia Maria Mascarenhas Oliveira
4. Maria Luiza Silva dos Santos
5. Milton Romualdo de Sousa

POLO DE SALVADOR

1. Rosenaide Santos de Jesus
2. Cléo dos Santos Teixeira
3. Luzia Lopes de Brito
4. Maria Esther Pereira Flick
5. Maria Noemia da Silva Leal

PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA:

PERÍODO: 10 a 15 de junho de 2015

LOCAL: No polo para o qual o candidato foi selecionado (endereços abaixo), durante seus horários de funcionamento, ou enviada pelos Correios, via Sedex, com AR (Aviso de Recebimento). A postagem da documentação ou sua entrega no Polo devem ser efetuadas até 15 de junho de 2015:

Camaçari / BA

Endereço: Cidade do Saber Prof. Raymundo Pinheiro, Rua do Telégrafo,
Camaçari/BA, CEP: 42.800-000
Telefones: (71)36449839/36449810
e-mail: uabcamacari@yahoo.com.br

Feira de Santana/BA

Endereço: Av. Maria Quitéria, 421- Brasília, Feira de Santana/BA, CEP: 44.088-000.
Telefone: (75)3614-2143
e-mail: uab.feiradesantana@educ.ba.gov.br, polouabfeiradesantana@gmail.com

Itaberaba/BA

Endereço: Av. Rio Branco, 367- Centro, Itaberaba/BA, CEP: 46.880-000.
Telefone: (75) 32516644, (75) 9139-3064
e-mail: uabpoloitaberaba@gmail.com, uab11itaberaba.ba@gmail.com

Salvador/BA

Endereço: Rua Barão de Geremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina -
Ondina, Salvador/BA, CEP: 40.170-290.
Telefones: (71) 3283-6590
e-mail: posead.ambiental@gmail.com

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA:

- a) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- b) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
- c) Formulário de cadastro de aluno de pós-graduação (ANEXO I);
- d) Uma foto 3x4 recente.

ANEXO I



Serviço Público Federal Universidade Federal da Bahia SGC - Secretaria Geral dos Cursos



Rua Araújo Pinho, 265 - Canela - CEP: 40110-150 - Salvador / Bahia
fone:(71) 3283-7153 fax:(71) 3283-7145

FOTO

*Formulário Para Cadastro de Aluno de PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA CADASTRAL:						
NOME					DATA DE NASCIMENTO	
SEXO () MASC () FEM	COR	NACIONALIDADE	NATURALIDADE		ESTADO	
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
TÍTULO ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO.	EMIÇÃO	ESTADO		
DOC. MILITAR Nº	SÉRIE	DESCRIÇÃO ORGÃO	EMIÇÃO	ESTADO		
NOME DO PAI						
NOME DA MÃE						
ENDEREÇO						
TELEFONE		CELULAR		E - MAIL		
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO () ATUALIZAÇÃO () APERFEIÇOAMENTO ()						ANO/INGRESSO

ASSINATURA: _____

MATRÍCULA NA UFBA - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Diploma de graduação (frente e verso) de curso de duração plena;
2. Documento de identificação;
3. CPF;
4. Doc. de Quitação com a Justiça Eleitoral;
5. Doc. de Quitação com o Serviço Militar;
6. *Formulário de ingresso preenchido com uma foto;
7. Ficha de matrícula;

Observações: conforme doc. aprovado em 07/08/06 pela CEPGP (proc. nº 042107/05-35 SGC) e Resolução nº1/01 do CNE/CES e Resolução nº 01/11 da UFBA.

a) Os documentos de 1 a 5 serão enviados em fotocópias que deverão estar autenticadas à luz dos originais (pelo servidor da Ufba) ou autenticação pública (no cartório);

b) Para alunos concluintes em período anterior ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de graduação, apresentar CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou de colação de grau e o HISTÓRICO ESCOLAR de graduação. Todos os documentos devem atender ao previsto na letra a. O aluno deverá posteriormente atender ao item g.

c) O candidato que não apresentar cópia do diploma de graduação no ato da inscrição (terá sua matrícula efetivada em caráter excepcional) o mesmo deverá ser entregue até o final do curso, para não inviabilizar a expedição do Certificado;

d) A SGC não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a doc. completa

e) No verso do diploma de graduação deverá conter registro de reconhecimento do MEC. No caso de diploma estrangeiro o mesmo deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de tradução juramentada;

1) O Aluno Especial poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, matriculando-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre - § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação.